

Termo de Adjudicação de Processo Licitatório

Prefeitura Municipal de Madalena

Modalidade: Dispensa - Edital Nº 1103.03/2025SEMASDL – Processo Nº 2102.01/2025SEMAS

Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 75, II

O(A) Prefeitura Municipal de Madalena, por seu(s) representante(s) abaixo assinado(s), no uso das atribuições legais, após exame e deliberação do processo administrativo Nº 2102.01/2025SEMAS, em observância ao Instrumento Convocatório, Edital Nº 1103.03/2025SEMASDL, que institui o(a) Dispensa em epígrafe, resolve(m) adjudicar a licitação realizada na forma eletrônica, no portal BBMNET Licitações, conforme as condições a seguir:

RESULTADO DA LICITAÇÃO:

Número do Lote: 1

Finalidade da Licitação:	Contratação de Serviços
Critério de aceitação da proposta:	Menor Preço

Item 1

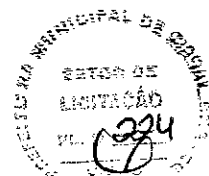
Objeto da Licitação:	1 ASSessoria TÉCNICA PARA DESEMPENHAR ATIVIDADES DE APOIO JUNTO A GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA REDE SOCIOASSISTENCIAL QUE EXECUTA OS SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS SOCIOASSISTENCIAIS. ATRAVÉS DOS EQUIPAMENTOS DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL DO MUNICÍPIO DE MADALENA-CE.
Quantidade:	11 Mês(s)
Marca:	
Valor Unitário:	R\$ 5.070,00
Valor Total:	R\$ 55.770,00
Participante Vencedor:	R2 SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS E SERVIÇOS LTDA ME
Apelido utilizado na sala:	Participante 1
Documento do Licitante:	35.823.985/0001-30
Cidade UF:	Canindé - CE
Valor total Contratado:	R\$ 55.770,00

Responsáveis por adjudicação do(s) lote(s)

Lotes adjudicados

Sr.(a) Mara Marília Alves da Silva, como autoridade competente adjudicou:

1



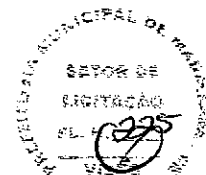
Madalena - CE, 18 de Março de 2025 as 9 horas e 47 minutos

Promotor: Prefeitura Municipal de Madalena,

Unidade de Compra: Prefeitura Municipal de Madalena

Assinatura _____

Autoridade Competente: Mara Marília Alves da Silva



Termo de Homologação de Processo Licitatório

Prefeitura Municipal de Madalena

Modalidade: Dispensa - Edital N° 1103.03/2025SEMASDL – Processo N° 2102.01.2025SEMAS

A Autoridade Competente da(o) Prefeitura Municipal de Madalena, Sr.(a) Mara Marília Alves da Silva, no uso das atribuições legais, conforme legislação vigente (Lei 14.133/2021, Art. 75, II), após exame e deliberação do processo administrativo N° 2102.01/2025SEMAS, em observância ao Instrumento Convocatório (**Edital**) 1103.03/2025SEMASDL, que institui o(a) Dispensa em epígrafe, resolve homologar a licitação realizada na forma eletrônica, no portal BBMNET Licitações, conforme as condições a seguir:

RESULTADO DA LICITAÇÃO:

Número do Lote: 1

Finalidade da Licitação:	Contratação de Serviços
Item 1	
Objeto da Licitação:	1 ASSESSORIA TÉCNICA PARA DESEMPENHAR ATIVIDADES DE APOIO JUNTO A GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA REDE SOCIOASSISTENCIAL QUE EXECUTA OS SERVIÇOS. PROGRAMAS E PROJETOS SOCIOASSISTENCIAIS, ATRAVÉS DOS EQUIPAMENTOS DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL DO MUNICÍPIO DE MADALENA-CE.
Quantidade:	11 Mês(s)
Marca:	
Valor Unitário:	R\$ 5.070,00
Valor Total:	R\$ 55.770,00
Participante Vencedor:	R2 SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS E SERVIÇOS LTDA ME
Apelido:	Participante 1
Documento do Licitante:	35.823.985/0001-30
Cidade UF:	Canindé - CE
Valor total Contratado:	R\$ 55.770,00



Madalena - CE, 18 de Março de 2025 as 9 horas e 47 minutos

Assinatura _____

Autoridade Competente: Mara Marília Alves da Silva,

Promotor: Prefeitura Municipal de Madalena,

Unidade de Compra: Prefeitura Municipal de Madalena

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

No uso das atribuições que me foram delegadas **ADJUDICO** o objeto ao vencedor e **HOMOLOGO** o resultado da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1103.03/2025 – SEMAS - DL**.

VENCEDOR: R2 SOLUÇÕES ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ: 35.823.985/0001-30, localizado na Rua Francisca Adenise Cordeiro, Nº 380, Bairro Bela Vista - Canindé/CE, CEP: 62.700-000.

VALOR GLOBAL: R\$ 55.770,00 (cinquenta e cinco mil, setecentos e setenta reais).

Objeto a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA TÉCNICA PARA DESEMPENHAR ATIVIDADES DE APOIO JUNTO A GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA REDE SOCIOASSISTENCIAL QUE EXECUTA OS SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS SOCIOASSISTENCIAIS, ATRAVÉS DOS EQUIPAMENTOS DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL DO MUNICÍPIO DE MADALENA-CE.**

Relata-se nos autos que a empresa declarada vencedora comprovou que preenche os requisitos de habilitação e qualificação necessários à contratação (art. 72, V, da Lei nº 14.133/2021), tendo sido escolhida por atender todas as exigências do aviso de contratação e seus anexos, inclusive, por apresentar o menor preço, sendo esta a única proposta apresentada.

Para prosseguimento, **DETERMINO** as seguintes providências:

I – Encaminhe-se ao setor competente, para instaurar Procedimentos de Gestão Administrativa individualizado para a contratação, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º/04/2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos, juntando-se Portaria de Fiscalização e Recebimento, (se for o caso) Termo de Referência.

II – Em seguida, à área responsável pela execução orçamentária para providenciar, nos termos do art. 95, I, da citada Lei nº 14.133/2021, a emissão de Nota de Empenho em favor de cada empresa adjudicatária.

III – Após, à área responsável pelas publicações para demais divulgações exigidas nos arts. 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021.

IV – Por fim, encaminhe-se o procedimento à área responsável pelo envio da(s) nota(s) de empenho(s) e pelo recebimento do objeto), para providenciar o envio da Nota de Empenho à(s) empresa(s), juntamente com a Ordem de Serviço, e realizar a fiscalização e prestação do serviço, nos termos do art. 140, I, da Nova Lei de Licitações, com observância na redação do Termo de Referência. Madalena/CE, aos 18 de Março de 2025.

MARA MARILIA ALVES DA SILVA
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

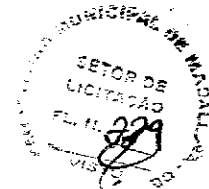
CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Certifico que, nos termos da Lei nº 14.133/2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos, foi realizada a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1103.03/2025 - SEMAS - DL** pela Secretaria Municipal de Assistência Social de Madalena/CE. O resultado da referida Dispensa é devidamente adjudicado e homologado, conforme segue: **Objeto Adjudicado:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO JUNTO A GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA REDE SOCIOASSISTENCIAL QUE EXECUTA OS SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS SOCIOASSISTENCIAIS, ATRAVÉS DOS EQUIPAMENTOS DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL DO MUNICÍPIO DE MADALENA-CE.



MARA MARCIA ALVES DA SILVA
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

No uso das atribuições que me foram delegadas **ADJUDICO** o objeto ao vencedor e **HOMOLOGO** o resultado da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1103.03/2025 – SEMAS - DL**.

VENCEDOR: R2 SOLUÇÕES ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ: 35.823.985/0001-30, localizado na Rua Francisca Adenise Cordeiro, Nº 380, Bairro Bela Vista - Canindé/CE, CEP: 62.700-000.

VALOR GLOBAL: R\$ 55.770,00 (cinquenta e cinco mil, setecentos e setenta reais).

Objeto a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA TÉCNICA PARA DESEMPENHAR ATIVIDADES DE APOIO JUNTO A GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA REDE SOCIOASSISTENCIAL QUE EXECUTA OS SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS SOCIOASSISTENCIAIS, ATRAVÉS DOS EQUIPAMENTOS DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL DO MUNICÍPIO DE MADALENA-CE**.

Relata-se nos autos que a empresa declarada vencedora comprovou que preenche os requisitos de habilitação e qualificação necessários à contratação (art. 72, V, da Lei nº 14.133/2021), tendo sido escolhida por atender todas as exigências do aviso de contratação e seus anexos, inclusive, por apresentar o menor preço, sendo esta a única proposta apresentada.

Para prosseguimento, DETERMINO as seguintes providências:
I – Encaminhe-se ao setor competente, para instaurar Procedimentos de Gestão Administrativa individualizado para a contratação, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º/04/2021 – Lei de Licitações e Contatos Administrativos, juntando-se Portaria de Fiscalização e Recebimento, (se for o caso) Termo de Referência.

II – Em seguida, à área responsável pela execução orçamentária para providenciar, nos termos do art. 95, I, da citada Lei nº 14.133/2021, a emissão de Nota de Empenho em favor de cada empresa adjudicatária.

III – Após, à área responsável pelas publicações para demais divulgações exigidas nos arts. 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021.

IV – Por fim, encaminhe-se o procedimento à área responsável pelo envio da(s) nota(s) de empenho(s) e pelo recebimento do objeto), para providenciar o envio da Nota de Empenho à(s) empresa(s), juntamente com a Ordem de Serviço, e realizar a fiscalização e prestação do serviço, nos termos do art. 140, I, da Nova Lei de Licitações, com observância na redação do Termo de Referência.

Madalena/CE, aos 18 de Março de 2025.

MARA MARILIA ALVES DA SILVA
Secretária de Assistência Social

Publicado por:
Yure de Sousa Lima
Código Identificador:BB2DECA2

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 19/03/2025. Edição 3674
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/aprece/>